

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 535/2023 - AFASTAMENTO LICENÇA SAÚDE SERVIDORES
CELETISTAS****PORTARIA Nº 535/2023**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR PÚBLICO que se afastaram de seus cargos para tratamento de saúde, de acordo com o Decreto nº 159/2018, de 02 de abril de 2018, os seguintes servidores:

Servidor	Matrícula	Início/Afastamento	Fim/Afastamento
Ana Claudia Tavares da Silva	1551-2	06/04/2023	20/04/2023
Maricleuza Paim	1108-1	06/04/2023	19/04/2023
Maria Madalena P. da Silva	3243-3	11/04/2023	14/04/2023
Rita de Cassia Mafioletti	1554-6	13/04/2023	07/05/2023
Denise Breda	1911-8	24/04/2023	07/05/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 28 DE ABRIL DE 2023.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Secretário de Administração

Publicado por:
Camila Cancelier
Código Identificador:20862F91

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/05/2023. Edição 2762
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>